

L I D O  
Em 26/02/13  
Assessoria de Planejamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM  
Nº 037/2013 GAG

Brasília, 25 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REGIME DE  
URGÊNCIA

Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º, do art. 59, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

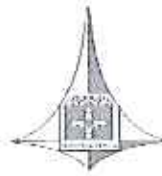
Atenciosamente,

  
AGNELO QUEIROZ  
Governador

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado WASNY DE ROURE**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1366/2013  
Folha Nº 01 RITA

ASSessoria de Planejamento e Orçamento, 26/FEV/2013 10:44



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O  
Em, 26 / 02 / 13  
*M. S. P.*  
Assessoria do Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 1366 /2013

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

**Art. 2º** O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

## ANEXO À LFN\*

ÓRGÃO: 45000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA-AÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								100.000
ATIVIDADES										
04 126	6003 2857	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								100.000
04 126	6003 2557 0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)0	1							
				F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERM										100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 4500 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45001 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			G	F	D	O	S	I	
600		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							100.000
04 128	6003 4088 0079	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO	1						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 90		F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(P) Pêsoada LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº 04 /2013 GAB/SEPLAN

Brasília, 21 de FEVEREIRO de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63, da Lei 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF, para atender despesas com capacitação de servidores, com recursos de cancelamento da própria Unidade.

Fundamenta-se a proposta de alteração orçamentária, por meio de projeto de lei, por se tratar da abertura de crédito especial, sendo vedada a condução desta matéria por intermédio de Decreto.

Conforme determina a LDO, seguem em anexo, o crédito detalhado e o Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Unidade envolvida.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

  
LUIZ PAULO BARRETO  
Secretário

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 13661/2013  
Folha Nº 05 R 177

## CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101.00001	45101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						100,000
04.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref: 000019:	0010	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DE PLANO PILOTO						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	100.000	100,000
2013AC00040							TOTAL	100,000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônios

(FP) Emendas Parlamentares no PLOA (FPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

(FPE) Emendas Parlamentares na Execução

CRÉDITO ESPECIAL - ANUIAÇÃO DE DOAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUISO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
450101.00001	45101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL						100.000
01.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 000056	0029 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF- PLANO PILOTO						
	SERVIDOR CAPACTTADO (PESSOA) 90	1	33.90.39	0	100	100.000	100.000
2013AC00040						TOTAL	100.000

(\*) Prioridade 1 DD (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDA (PPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(PPP) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 1366 / 2013  
 Folha Nº. 07 RITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

**RESUMO DE PROJETO DE LEI**

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	21/02/2013	40
PROCESSOS: 480.000.039/2013.		
INTERESSADOS:		VALOR R\$
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF		100.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		100.000
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>100.000</b>
ASSUNTO: CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)		
FINALIDADE DOS RECURSOS: SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF: ATENDER DESPESAS COM CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES;		
ORIGEM DO CANCELAMENTO OU RECEITA: SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO SUBTÍTULO "GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DF-PLANO PILOTO", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;		
LIMITE: (LEI Nº 4.744, DE 29/12/2011) - 4108 - NÃO		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO		
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA		
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT		



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP, observado o regime de tramitação, para conhecimento e providências protocolares, registrando que pela natureza da matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF,

Em, 27/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694